



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO SJC Nº 814/2.020

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.019 , de acordo com as exigência do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

DENOMINAÇÃO ANTERIOR

MUNICÍPIO

FARTURA

ENTREGOU O RELATÓRIO EM:

08/09/2020

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR:

Lei nº 15.152 de 02 de outubro de 2013.

CGAPDC, sexta-feira, 25 de setembro de 2020

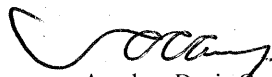
LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM
EMENDAS NEM RASURAS


Nilda Aparecida Silva Campos

RG: 16.489.338-6

Chefe de Seção

CONFERI E CONFIRMO



Anselmo Deniz Campos

RG: 8.033.287-0

Diretor